



DECRETO Nº 163, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

“Designa e torna público os nomes das autoridades sanitárias do Município de Altinópolis (Vigilância em Saúde) e dá outras providências”.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

DECRETA:

Artigo 1º. Designa e torna público os nomes das pessoas abaixo relacionadas que desempenharão as funções de Autoridades Sanitárias deste Município, para execução das ações de vigilância em saúde, de acordo com a Norma Operacional Básica, com o artigo 96, § 3º da Lei Estadual nº 10.083, de 23 de setembro de 1998 (Código Sanitário do Estado de São Paulo) e demais legislações vigentes:

- a) **Letícia Copetti Krempel** – RG nº 36.307.094-1 – Cargo/Função: Assessor de Planejamento Estratégico em Vigilância Sanitária;
- b) **Carlos Augusto Pollo** – RG nº 7.886.549-9- Cargo/Função: Agente de Combate às Endemias;
- c) **Juliana Júlio Gomes Cultri** – RG nº 32.742.532-5 – Cargo/Função: Agente de Combate às Endemias;
- d) **Gisele de Fátima Cavalin** – RG nº 40.708.573-7 – Cargo/Função: Agente de Combate às Endemias;
- e) **Sheila Fiori Cavalin** – RG nº 29.513.428-8 – Cargo/Função: Biomédica – Responsável Técnica pela Vigilância Epidemiológica;
- f) **Simone Monteiro** – RG nº 32.286.928-6 – Cargo/Função: Nutricionista – Agente de Combate às Endemias.



Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

Artigo 2º. Consideram-se válidos, até a publicação do presente Decreto, todos os atos praticados pelas autoridades sanitárias designadas no *Decreto nº 82/17*.


Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o *Decreto nº 82/17*.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 20 de dezembro de 2018.


JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito

*Publicado, registrado e afixado na
Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.*


Antônio Carlos de Souza
Procurador do Município